



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha
Gabinete do Presidente**

Despacho 4/2024

ASSUNTO: Designação do Senhor Vice-Presidente

Considerando que,

- A composição dos órgãos do município se encontra estabelecida na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, na qual se prevê a designação de um Vice-Presidente a quem, além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos;
- De acordo com o referido diploma, o mencionado cargo deverá ser desempenhado por um dos vereadores da Câmara Municipal designado para o efeito;
- A competência para a designação cabe ao Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º da citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.
- A fundamentação para esta designação é consequência da baixa médica de longa duração da atual Vice-Presidente Marina Honório, vereadora a tempo inteiro, pois a mesma encontrando-se inibida de exercer as competências fixadas por meu Despacho de 12/2023;

Assim, designo para o desempenho das funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha o Senhor Vereador Manuel José Coimbra Mourato

Publicite-se o presente despacho, nos termos do art.º 56.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Vila Nova da Barquinha. 21 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara

Fernando Manuel dos Santos Freire